

ATA DE REUNIÃO DO COMITÊ GESTOR REGIONAL DO E-GESTÃO

Número: 04 / 2022

Data: 25/4/2022

Início: 14:03 Término: 14:14

Duração: 11min Local: Online

PARTICIPANTES:

e-mail

Telefone

Des. Laerte Neves de Souza	laerte.souza@trt19.jus.br	2121-8275
Juiz Nilton Beltrão de A. Júnior	nilton.albuquerque@trt19.jus.br	2121-8194
Paulo Gomes de Mello Júnior	paulo.junior@trt19.jus.br	2121-8289
Manoel Messias Feitoza	messias.feitoza@trt19.jus.br	2121-8265
Victor Rezende Dorea	victor.dorea@trt19.jus.br	2121-8233
Wanderléa da Silva Soares	wanderlea.soares@trt19.jus.br	2121-8165

Ausentes: Os servidores Mary Lidian de Lima Ferraz, por motivo de licença médica; Marcus Paulo Veríssimo de Souza e José Humberto Cunha Vassalo, por motivo justificado.

1. COM CÓPIA PARA:

Comitê Gestor Nacional do Sistema e-Gestão (registro no sistema Jira).

2. OBJETIVO DA ATA:

Discutir sobre a seguinte pauta: 1. Providências que foram tomadas em cumprimento às deliberações da ata anterior; 2. Situação da remessa de março de 2022; 3. Análise de relatórios de erros de validação de 1º Grau; 4. Análise de relatórios de erros de validação de 2º Grau; e 5. Outras deliberações.

3. RELATÓRIO:

Item 1: Providências que foram tomadas em cumprimento às deliberações da ata anterior.

1.1. A ata da reunião foi enviada ao Comitê Gestor Nacional do Sistema e-Gestão (EG-5093).

1.2. Foram oficiados o Juiz Titular e o Diretor da Vara do Trabalho de São Miguel dos Campos, com cópia para a Corregedoria Regional, conforme recibos de entrega juntados ao Proad n. 2645/2020.

1.3 Foi aberto atendimento eletrônico junto ao Jira do TST, EG - 5100, acerca do Erro n. 6, itens 2 e 6, da Ata, conforme documento juntado ao Proad n. 2645/2020.

Item 2: Situação da remessa de março de 2022.

Foi apresentado o relatório com a situação da remessa do mês de março de 2022. Validada.

Remessa	Lote	Mês/Ano Referência	Órgão Estatística	Situação Remessa
1.023	1	03/2022	0	Validada

Remessa	Lote	Mês/Ano Referência	Órgão Estatística	Situação Remessa
1.023	1	03/2022	Arapiraca - 01a Vara	Validada
			Arapiraca - 02a Vara	Validada
			Atalaia - 01a Vara	Validada
			Coruripe - 01a Vara	Validada
			Maceió - 01a Vara	Validada
			Maceió - 02a Vara	Validada
			Maceió - 03a Vara	Validada
			Maceió - 04a Vara	Validada
			Maceió - 05a Vara	Validada
			Maceió - 06a Vara	Validada
			Maceió - 07a Vara	Validada
			Maceió - 08a Vara	Validada
			Maceió - 09a Vara	Validada
			Maceió - 10a Vara	Validada
			Palmeira dos Índios - 01a Vara	Validada
			Perledo - 01a Vara	Validada
			Porto Calvo - 01a Vara	Validada
			Santana do Ipanema - 01a Vara	Validada
			São Luís do Quitunde - 01a Vara	Validada
			São Miguel dos Campos - 01a Vara	Validada
			São Miguel dos Campos - 02a Vara	Validada
			União dos Palmares - 01a Vara	Validada
			União dos Palmares - 02a Vara	Validada

Item 3: Análise de relatórios de erros de validação de 1º Grau.

Foi apresentado o relatório de erros de validação ocorridos no 1º Grau, apontando a existência de 26 (vinte e seis) erros de validação:

Erro n. 1: Deve ser informado o magistrado para todos os processos do item 90.029.

O item 90.029 destaca os Processos recebidos por reforma da decisão anterior pela instância superior que foram devolvidos à Vara para julgamento dos pedidos decorrentes do provimento do recurso.

Processos analisados:

0000349-77.2019.5.19.0003

0000311-29.2021.5.19.0057

O Comitê deliberou oficialiar a 3ª Vara do Trabalho de Maceió e a Vara do Trabalho de Porto Calvo, com cópia para a Corregedoria Regional, para que adote o procedimento descrito a seguir para lançamento do resultado: a) lançado o movimento "rejeitada a exceção de incompetência", o processo segue seu curso normal; b) lançado o movimento, "acolhida a exceção de incompetência, atentar para: b.1) lançar o movimento "acolhida a exceção de incompetência" e, em seguida, "redistribuir", quando o processo for da competência de outra Vara do Trabalho do TRT19; e b.2) lançar o movimento "acolhida a exceção de incompetência", caso arguida, e, em seguida, "Declarada Incompetência" na tarefa "Minutar Decisão", quando o processo tiver de ser remetido a outra Jurisdição.

Erro n. 2: Os processos do detalhe devem ser os mesmos que foram informados no item 90.058. O erro ocorreu nos itens 90.033 (Processos com conversão de classe) e 90.058 (Processos com classe convertida).

O Comitê Gestor Regional deliberou por aguardar a resolução da issue (EG-4397), junto ao Jira do TST.

Erro n. 3: Os processos do detalhe devem ser os mesmos que foram informados no item 90.295. O item 90.295 (Processos recebidos com

conversão de classe). Execuções de títulos executivos extrajudiciais reatuadas por alteração da classe processual. Os processos do detalhe devem ser os mesmos que foram informados no item 90.296. O item 90.296 (Processos com classe convertida). Execuções de títulos executivos extrajudiciais reatuadas por conversão de classe.

Processos analisado:

0000077-83.2022.5.19.0260

A inconsistência apontada decorre da conversão da classe 985 (Ação Trabalhista – Rito Ordinário), prevista na fase de conhecimento, para a classe 1116 (Execução Fiscal), utilizada na fase de execução. O Comitê deliberou oficiar a 2ª Vara do Trabalho de União dos Palmares, com cópia para a Corregedoria Regional, informando que a reatuação de processos com alteração de classe deve ser feita observando-se classes da mesma fase processual.

Erro n. 4: Os processos do detalhe devem ser os mesmos que foram informados nos itens 90.074 e 90.075. O item 90.074 (Processos com liquidação encerrada por decisão) foi desativado pelo Comitê Nacional. O item 90.075 apresenta os processos em que a fase de liquidação é encerrada mediante a homologação de acordo. Os processos referenciados com erro no item 90.319 (Liquidações encerradas) deveriam estar informados no item 90.074, porque foram encerradas por decisão. Entretanto, em razão desse item ter sido desativado pelo Comitê Nacional, o erro não deveria estar ocorrendo.

O Comitê Gestor Regional deliberou por aguardar a resolução da issue (EG-4384), junto ao Jira do TST.

Erro n. 5: Os processos do item 90.277 (Do início da execução até a sua extinção - ente público) devem ser um subgrupo dos processos informados no item 90.093 (Execuções Encerradas).

O Comitê Gestor Regional deliberou por aguardar a resolução da issue (EG-4481), junto ao Jira do TST.

Erro n. 6: Processos do detalhe devem ser das classes previstas no item 90.024, excluída a classe 27->46-Restauração de Autos. Os processos do item 90.026 (Casos novos por distribuição) referenciados no relatório são da classe 12374 – Homologação da Transação Extrajudicial, prevista no item 90.024 (Exercício da Função Jurisdicional – Fase de Conhecimento – Movimentação Processual nas Varas do Trabalho – Classes de Conhecimento – 1º Grau).

O Comitê Gestor Regional deliberou por aguardar a resolução da issue (EG-4317), junto ao Jira.

Erro n. 7: Processos do detalhe devem ser das classes previstas no item 90.071. Os processos do item 90.093 (Execuções Encerradas) referenciados no relatório são da classe 12374 – Homologação da Transação Extrajudicial, prevista no item 90.071 (Exercício da Função Jurisdicional – Fase de Execução – Movimentação Processual nas Varas do Trabalho – Classes de Execução – 1º Grau).

O Comitê Gestor Regional deliberou aguardar a resolução da issue (EG-4317), junto ao Jira.

Erro n. 8: Processos do detalhe devem ser das classes previstas no item 90.071. Os processos do item 90.094 (Execuções Extintas - acordo) referenciados no relatório são da classe 12374 – Homologação da Transação Extrajudicial, prevista no item 90.071 (Exercício da Função Jurisdicional – Fase de Execução – Movimentação Processual nas Varas do Trabalho – Classes de Execução – 1º Grau).

O Comitê Gestor Regional deliberou aguardar a resolução da issue (EG-4317), junto ao Jira.

Erro n. 9: Processos do detalhe devem ser das classes previstas no item 90.071. Os processos do item 90.096 (Execuções extintas - outras) referenciados no relatório são da classe 12374 – Homologação da Transação Extrajudicial, prevista no item 90.071 (Exercício da Função Jurisdicional – Fase de Execução – Movimentação Processual nas Varas do Trabalho – Classes de Execução – 1º Grau).

O Comitê Gestor Regional deliberou aguardar a resolução da issue (EG-4317), junto ao Jira.

Erro n. 10: Processos do detalhe devem ser das classes previstas no item 90.071. Os processos do item 90.099 (Processos em execução) referenciados no relatório são da classe 12374 – Homologação da Transação Extrajudicial, prevista no item 90.071 (Exercício da Função Jurisdicional – Fase de Execução – Movimentação Processual nas Varas do Trabalho – Classes de Execução – 1º Grau).

O Comitê Gestor Regional deliberou aguardar a resolução da issue (EG-4317), junto ao Jira.

Erro n. 11: Processos do detalhe devem ser das classes previstas no item 90.071. Os processos do item 90.103 (Saldo de Processos no arquivo provisório – Fase de execução) referenciados no relatório são da classe 12374 – Homologação da Transação Extrajudicial, prevista no item 90.071 (Exercício da Função Jurisdicional – Fase de Execução – Movimentação Processual nas Varas do Trabalho – Classes de Execução – 1º Grau).

O Comitê Gestor Regional deliberou aguardar a resolução da issue (EG-4317), junto ao Jira.

Erro n. 12: Processos do detalhe devem ser das classes previstas no item 90.071. Os processos do item 90.106 (Processos suspensos por execução frustrada) referenciados no relatório são da classe 12374 – Homologação da Transação Extrajudicial, prevista no item 90.071 (Exercício da Função

Jurisdicional – Fase de Execução – Movimentação Processual nas Varas do Trabalho – Classes de Execução – 1º Grau).

O Comitê Gestor Regional deliberou aguardar a resolução da issue (EG-4317), junto ao Jira.

Erro n. 13: Processos do detalhe devem ser das classes previstas no item 90.071. Os processos do item 90.110 (Processos arquivados definitivamente – fase de execução) referenciados no relatório são da classe 12374 – Homologação da Transação Extrajudicial, prevista no item 90.071 (Exercício da Função Jurisdicional – Fase de Execução – Movimentação Processual nas Varas do Trabalho – Classes de Execução – 1º Grau).

O Comitê Gestor Regional deliberou aguardar a resolução da issue (EG-4317), junto ao Jira.

Erro n. 14: Processos do detalhe devem ser das classes previstas no item 90.071. Os processos do item 90.300 (Processos suspensos) referenciados no relatório são da classe 12374 – Homologação da Transação Extrajudicial, prevista no item 90.071 (Exercício da Função Jurisdicional – Fase de Execução – Movimentação Processual nas Varas do Trabalho – Classes de Execução – 1º Grau).

O Comitê Gestor Regional deliberou aguardar a resolução da issue (EG-4317), junto ao Jira.

Erro n. 15: Processos do detalhe devem ser das classes previstas no item 90.071. Os processos do item 90.329 (Processos com execução iniciada) referenciados no relatório são da classe 12374 – Homologação da Transação Extrajudicial, prevista no item 90.071 (Exercício da Função Jurisdicional – Fase de Execução – Movimentação Processual nas Varas do Trabalho – Classes de Execução – 1º Grau).

O Comitê Gestor Regional deliberou aguardar a resolução da issue (EG-4317), junto ao Jira.

Erro n. 16: Processos do detalhe devem ser das classes previstas no item 90.071. Os processos do item 90.333 (Processos finalizados – fase de execução) referenciados no relatório são da classe 12374 – Homologação da Transação Extrajudicial, prevista no item 90.071 (Exercício da Função Jurisdicional – Fase de Execução – Movimentação Processual nas Varas do Trabalho – Classes de Execução – 1º Grau).

O Comitê Gestor Regional deliberou aguardar a resolução da issue (EG-4317), junto ao Jira.

Erro n. 17: Processos do detalhe devem ser das classes previstas no item 90.071. Os processos do item 90.353 (Processos pendentes de finalização – fase de execução) referenciados no relatório são da classe 12374 – Homologação da Transação Extrajudicial, prevista no item 90.071 (Exercício da Função Jurisdicional – Fase de Execução – Movimentação Processual nas Varas do Trabalho – Classes de Execução – 1º Grau).

O Comitê Gestor Regional deliberou aguardar a resolução da issue (EG-4317), junto ao Jira.

Erro n. 18: Processos do detalhe devem ser das classes previstas no item 90.071. Os processos do item 90.381 (Processos baixados – fase de execução) referenciados no relatório são da classe 12374 – Homologação da Transação Extrajudicial, prevista no item 90.071 (Exercício da Função Jurisdicional – Fase de Execução – Movimentação Processual nas Varas do Trabalho – Classes de Execução – 1º Grau).

O Comitê Gestor Regional deliberou aguardar a resolução da issue (EG-4317), junto ao Jira.

Erro n. 19: Processos do detalhe devem ser das classes previstas no item 90.071. Os processos do item 90.383 (Processos pendentes de baixa - fase de execução) referenciados no relatório são da classe 12374 – Homologação da Transação Extrajudicial, prevista no item 90.071 (Exercício da Função Jurisdicional – Fase de Execução – Movimentação Processual nas Varas do Trabalho – Classes de Execução – 1º Grau).

O Comitê Gestor Regional deliberou aguardar a resolução da issue (EG-4317), junto ao Jira.

Erro n. 20: Processos do detalhe devem ser das classes previstas no item 90.262. Os processos do item 90.275 (Do início da execução até a sua extinção - ente privado) referenciados no relatório são da classe 12374 – Homologação da Transação Extrajudicial, prevista no item 90.262 (Exercício da Função Jurisdicional – Fase de Execução – Movimentação Processual nas Varas do Trabalho – Classes de Execução – 1º Grau).

O Comitê Gestor Regional deliberou aguardar a resolução da issue (EG-4317), junto ao Jira.

Erro n. 21: Processos do detalhe devem ser das classes previstas no item 90.316. Os processos do item 90.073 (Processos com liquidação iniciada), referenciados no relatório são da classe 156 – Cumprimento de Sentença, prevista no item 90.316 (Exercício da Função Jurisdicional - Fase de Liquidação - Movimentação Processual nas Varas do Trabalho).

O Comitê Gestor Regional deliberou aguardar a resolução da issue (EG-4317), junto ao Jira.

Erro n. 22: Processos do detalhe devem ser das classes previstas no item 90.316. Os processos do item 90.075 (Processos com liquidação encerrada por acordo), referenciados no relatório são da classe 156 – Cumprimento de Sentença, prevista no item 90.316 (Exercício da Função Jurisdicional - Fase de Liquidação - Movimentação Processual nas Varas do Trabalho).

O Comitê Gestor Regional deliberou aguardar a resolução da issue (EG-4317), junto ao Jira.

Erro n. 23: Processos do detalhe devem ser das classes previstas no item 90.316. Os processos do item 90.319 (Liquidações encerradas), referenciados no relatório são da classe 156 – Cumprimento de Sentença, prevista no item 90.316 (Exercício da Função Jurisdicional - Fase de Liquidação - Movimentação Processual nas Varas do Trabalho).

O Comitê Gestor Regional deliberou aguardar a resolução da issue (EG-4317), junto ao Jira.

Erro n. 24: Processos do detalhe devem ser das classes previstas no item 90.316. Os processos do item 90.324 (Processos finalizados - fase de liquidação), referenciados no relatório são da classe 156 – Cumprimento de Sentença, prevista no item 90.316 (Exercício da Função Jurisdicional - Fase de Liquidação - Movimentação Processual nas Varas do Trabalho).

O Comitê Gestor Regional deliberou aguardar a resolução da issue (EG-4317), junto ao Jira.

Erro n. 25: Processos do detalhe devem ser das classes previstas no item 90.316. Os processos do item 90.325 (Processos arquivados), referenciados no relatório são da classe 156 – Cumprimento de Sentença, prevista no item 90.316 (Exercício da Função Jurisdicional - Fase de Liquidação - Movimentação Processual nas Varas do Trabalho).

O Comitê Gestor Regional deliberou aguardar a resolução da issue (EG-4317), junto ao Jira.

Erro n. 26: Processos do detalhe devem ser das classes previstas no item 90.316. Os processos do item 90.346 (Processos pendentes de finalização - fase de liquidação), referenciados no relatório são da classe 156 –

Cumprimento de Sentença, prevista no item 90.316 (Exercício da Função Jurisdicional - Fase de Liquidação - Movimentação Processual nas Varas do Trabalho).

O Comitê Gestor Regional deliberou aguardar a resolução da issue (EG-4317), junto ao Jira.

Item 4: Análise de relatórios de erros de validação de 2º Grau.

Foi apresentado o relatório de erros de validação ocorridos no 2º Grau, apontando a existência de seis (6) erros de validação:

Erro n. 1: Deve ser informada a classe original para os processos das classes recursais.

92.138 – Processos distribuídos recursais

92.192 - Processos julgados em sessão - ações originárias e recursos

92.198 - Ações Originárias e Recursos pendentes de julgamento

92.434 - Processos suspensos ou sobrestados pendentes de julgamento

O Comitê Gestor Regional deliberou aguardar a resolução da EG-2591, que se encontra em análise negocial no Jira do TST.

Erro n. 2: Os processos do detalhe (92.145 - Processos pendentes de conclusão para o relator), devem ser iguais ou um subgrupo dos processos informados nos itens 92.198 (Ações Originárias e Recursos pendentes de julgamento).

O Comitê Gestor Regional deliberou aguardar a resolução da EG-5100, que se encontra em análise negocial no Jira do TST.

Erro n. 3: Os processos do detalhe (92.187 - Processos aguardando pauta em secretaria) devem ser iguais ou um subgrupo dos processos informados

nos itens 92.198 (Ações Originárias e Recursos pendentes de julgamento) e 92.199 (Recursos internos pendentes de julgamento).

O Comitê Gestor Regional deliberou aguardar a implantação da versão 2.8.2 do extrator.

Erro n. 4: Os processos do detalhe do item 92.234 devem ser os processos informados no item 92.192.

O item 92.234 (prazo médio do recebimento para incluir em pauta até o julgamento) foi desativado pelo Comitê Nacional e esse erro não deveria estar ocorrendo.

O Comitê Gestor Regional deliberou aguardar a resolução da issue (EG-4326), que se encontra em análise negocial no Jira do TST.

Erro n. 5: Os processos do detalhe do item 92.258 (Prazo médio da conclusão até a prolação da decisão da admissibilidade do Recurso de Revista para o TST) devem ser os processos informados nos itens 92.271 (Recursos de Revista admitidos) e 92.272 (Recursos de Revista não admitidos).

O Comitê Gestor Regional deliberou aguardar a resolução da issue (EG-4333), junto ao Jira do TST.

Erro n. 6: Processos do detalhe (92.145 - Processos pendentes de conclusão para o relator) devem ser das classes de natureza Originárias previstos no item 92.112 (Exercício da Função Jurisdicional - Tribunal Regional do Trabalho - Movimentação Processual).

O Comitê Gestor Regional deliberou aguardar a resolução da EG-5100, que se encontra em análise negocial no Jira do TST.

Alfim, o servidor Manoel Messias Feitoza, Diretor da Setic, informou aos membros do Comitê que a versão do Extrator do e-Gestão em produção no tribunal é a 2.8.1, e a mais atual no Tribunal Superior do Trabalho – TST, é a 2.8.2, que está programada para ser instalada durante a presente semana. Em seguida, elencou as issues que foram abertas no JIRA do TST: EG-3985 - Fechada - Revisão das regras de validação do TST; EG-4298 - Fechada - Revisão das regras de validação do TST; EG-4317 - Fechada - Revisão das regras de validação do TST; EG-4318 - Fechada - Revisão das regras de validação do TST; EG-4319 - Fechada - Revisão das regras de validação do TST; EG-4333 - Fechada - Revisão das regras de validação do TST; EG-4384 - Fechada - Revisão das regras de validação do TST; EG-4397 - Fechada - Revisão das regras de validação do TST; EG-4326 - Em Análise; EG-4481 – Aberta; EG-4924 – Aberta; EG-5100 – Aberta; e EG-4337 – Priorizada.

Ficou designada a próxima reunião do Comitê para o dia 16/5/2022, às 11 horas. Nada mais havendo a ser tratado, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Laerte Neves de Souza, Presidente do Comitê, declarou encerrada a reunião.